



CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio

PORTARIA CFBio Nº 494/2024

Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho para o evento dos 45 anos de regulamentação da Profissão de Biólogo.

A PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, criado pela Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979, alterada pela Lei nº 7.017, de 30 de agosto de 1982 e regulamentada pelo Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, no uso de suas atribuições legais em consonância com os artigos 51 e 55 do Regimento do CFBio;

Considerando o aprovado na 479ª Reunião de Diretoria do Conselho Federal de Biologia, realizada no dia 10 de janeiro de 2024;

Considerando o aprovado na 410ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Biologia, realizada no dia 11 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho para o evento dos 45 anos de regulamentação da Profissão de Biólogo, que será composto pelos seguintes membros:

- Inga Ludmila Veitenheimer Mendes, Coordenadora;
- Gladstone Corrêa de Araújo, Secretário;
- Maria do Carmo Brandão Teixeira, Vogal.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho planejar, coordenar e supervisionar o evento de comemoração dos 45 anos de regulamentação da Profissão de Biólogo.

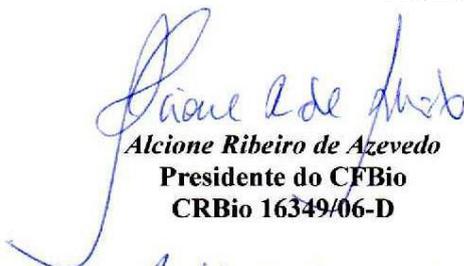
Parágrafo único. O planejamento deverá ser entregue à Diretoria do CFBio até o dia 15 de abril de 2024.

Art. 3º A Presidente do CFBio convocará os membros para as reuniões, a pedido da Coordenação do Grupo de Trabalho, e fixará prazo para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Os membros do Grupo de Trabalho farão jus a diárias e passagens, quando convocados, que serão disponibilizadas pelo CFBio.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecerá válida até o encerramento do evento.

Brasília/DF, 11 de janeiro de 2024.


Alcione Ribeiro de Azevedo
Presidente do CFBio
CRBio 16349/06-D


José Roberto Feitosa Silva
Vice-Presidente do CFBio
CRBio 04995/05-D


Santiago Valentim de Souza
Conselheiro Tesoureiro do CFBio
CRBio 42048/02-D


Andréa Graciano dos Santos Figueiredo
Conselheira Secretária do CFBio
CRBio 25228/07-D